



PARECER: Nº 614/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000066/2023

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DOS ATOS FINAIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-002 E DO CONTRATO Nº 20232283 ORIGINADO DA MESMA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SÃO M. DO GUAMÁ.

VALOR: R\$ 522.950,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral nos documentos que compõe os autos do processo administrativo Nº 00000066/2023 formado por I volume, em especial os documentos dos atos finais para a conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PUBLICA Nº 7/2023-002, e os atos realizados para formação do contrato número 20232283 originado da mesma.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para análise e parecer dos atos finais para a conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PUBLICA Nº 7/2023-002, e os atos realizados para formação do contrato número 20232283, originado da mesma, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Foram juntados nos autos, os seguintes documentos:

- a) declaração de dispensa de licitação, fls. 179 dos autos;
- b) termo de ratificação da dispensa de licitação, fls. 180 dos autos;
- c) extrato de dispensa de licitação, fls. 181 dos autos;
- d) comunicação e certidão de afixação do extrato de dispensa de licitação no quadro de aviso da Prefeitura, fls. 182 dos autos;
- e) publicação do aviso do resultado da chamada pública no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 14 de setembro de 2023, fls. 184 dos autos;
- f) copia do contrato Nº 20232283, fls. 185 a 190 dos autos;
- g) publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 25 de setembro de 2023 e no Diário Oficial da União, edição de 28 de setembro de 2023, fls. 194 a 195 dos autos;
- h) cópia da Portaria Nº 590/2023, de 25 de setembro de 2023, designando o servidor MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA para a função de Fiscal de Contrato, oriundo da Dispensa de Licitação 7.2023.0002-CP, fls. 193 dos autos.



Após minuciosa análise, entendo que estão presentes nos autos as exigências legais para a conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-002, uma vez ratificada pela autoridade competente e publicada na imprensa oficial, todos os atos da DISPENSA DE LICITAÇÃO foram convalidados, fls. 180 a 184 dos autos.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta que faz parte do anexo III do Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-002, sofrendo apenas as inserções de praxes, fls. 185 a 190 dos autos.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 25 de setembro de 2023 e no Diário Oficial da União, edição de 28 de setembro de 2023, atendendo ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Foi Juntada aos autos a cópia da portaria nº 590/2023, de 25 de setembro de 2023, de designação do Fiscal do Contrato oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-002, atendendo ao disposto no art. 67 da Lei. 8666/93, fls. 193 dos autos.

Mediante o exposto, recomendo que seja juntado aos autos, a publicação do aviso do resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-002 no Diário Oficial da União.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-002 e do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 27 de setembro de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021